



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

RESOLUÇÃO N.º. 28 / 2022

***“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO
PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS,
REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2019.”***

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e conforme dispõe o art. 31 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Executivo Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2019, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.

Fabício Magno Rocha

Presidente

Gladyston Rocha Viana

Vice-Presidente

Claudio do Rosário Rodrigues

Secretário